



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis.



Indicação nº 172/2022

Geiza Mirela Costa, Vereadora em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas atribuições legais, INDICA ao Poder Executivo Municipal que analise com os donos de bares e restaurantes do Município a possibilidade de instalação de “*parklets*”, por meio de autorização precária de uso do espaço público, com os comerciantes se responsabilizando pelos custos de instalação e manutenção.

JUSTIFICATIVA

Embora Joanópolis seja uma cidade turística, com ruas centrais largas, se observa que os bares e restaurantes localizados nos principais pontos da cidade não podem se utilizar das calçadas muito estreitas para a colocação de mesas.

Como se sabe, no urbanismo pós-moderno, rua boa é rua com vida, que convida a população a usufruir do espaço público como um lugar de convívio social, dando maior vitalidade ao comércio local e maior sensação de segurança aos pedestres, sendo convidativa aos deslocamentos a pé, e não ruas largas que servem exclusivamente aos automóveis, com fartos espaços para estacionamento.

A colocação de *parklets*, preferencialmente padronizados, seria uma forma interessante de se enfrentar esse problema urbanístico do Município e também atenderia o interesse legítimo dos proprietários de bares e restaurantes da cidade – um setor econômico estratégico para qualquer estância turística.

Além disso, a simples autorização de instalação pelos particulares desse mobiliário urbano não geraria custos ao Poder Público, sendo uma solução que interessa a todos.

Demais explicações, se necessárias, serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 10 de outubro de 2022.

Geiza Mirela Costa
(**Geiza do Carneiro**)
Vereadora

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO N.º _____
DATA: 10/10/22 Hrs.: 16:02
ASS.: _____